PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44/2025

CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA ADALINA DENEGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **ADALINA DENEGRI.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de setembro de 2025.

ADAIR LUCHT
Vereadora- DC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA ADALINA DENEGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal n° 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **ADALINA DENEGRI,** pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Adanila Denegri nasceu em 25 de julho de 1947, no Distrito de Itarana, Município de Itaguaçu-ES. Aos quatro anos, ficou órfã de pai. Diante da gravidez, da viuvez e das dificuldades financeiras, sua mãe confiou Adanila e sua irmã à família de José Delboni e Maria Sarnáglia, que passaram a cuidar delas como filhas.

Hoje aposentada, religiosa, aprecia trabalhar com crochê, é generosa e demonstra grande empatia para com aqueles que dela necessitam. É muito querida entre seus 18 irmãos, entre biológicos e de afeto.

Aos 21 anos de idade, e anos de trabalho na agricultura, a homenageada retornou aos estudos. Cursou o ensino fundamental e médio entre 1977 e 1981, na Escola de 1º e 2º Graus "Professora Aleyde Cosme", em Itarana/ES, obtendo

habilitação para o exercício do Magistério em 1º Grau e formação em Técnico em Contabilidade.

Em julho de 1984, por intermédio de Zilá Ferreira Potratz, ingressou como professora na Escola da localidade de Rio Claro, onde permaneceu por dois anos consecutivos. Posteriormente, assumiu a Escola de Baixo Rio Claro, residindo na casa de Dona Sofia. Ressalta-se que além função de ministrar aulas, ela cuidava também da merenda e da limpeza das escolas.

Adanila percorria longas distâncias a pé e, enfrentando sol, chuva e dificuldades no transporte de roupas e materiais escolares, as vezes o deslocamento era feito por carona, em carroceria de caminhões, as visitas à família em Itarana eram possíveis apenas uma vez por mês.

Em exercício posterior, Adalina foi designada para a Escola de Alto Rio Plantoja, alojando-se na casa de Izidoro Schultz, onde permaneceu por seis anos. Devido às dificuldades de deslocamento para visitar a família, passou a residir sozinha na localidade.

Após a Escola de Alto Rio Plantoja, foi indicada para a Escola de Alto Rio Possmoser, permanecendo por dois anos em classe multigraduada. Em seguida, houve concurso para escolha de cadeira, e ela assumiu a escola Gustavo Roger, onde, devido ao grande número de alunos, havia outra professora.

Posteriormente, escolheu trabalhar na Creche na cidade de Santa Maria, e por questões de saúde, foi transferida para a Biblioteca na Vila Jetibá. Próxima da aposentadoria, em nova remoção, trabalhou na escola Fazenda Kruger até se aposentar, no ano de 2009.

A professora Adanila tem muito a agradecer pelo grande apoio recebido, especialmente da senhora Zilá Ferreira Potratz, de Juber Helena Baldotto, das

orientadoras Rita, Irene e Rosali, e da professora Ângela Chiabai, com quem morou na Escola Gustavo Roger.

Sua trajetória profissional, comunitária e humana justifica plenamente a presente homenagem, como forma de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição para a educação, a preservação cultural e o desenvolvimento social de Santa Maria de Jetibá.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de setembro de 2025.

ADAIR LUCHT
Vereador- DC